



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 157/2008 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 1133/2008 – CRE/RN, de 09/04/2008 (prot. 6114),

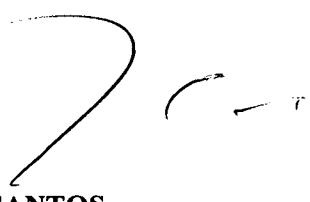
RESOLVE:

I – INTERROMPER, a partir do dia 08/04/2008, por necessidade do serviço, a segunda parcela das férias relativas ao exercício de 2007, marcada para o período de 07/04 a 16/04/2008, da servidora **ROSANA MARIA DE QUEIROZ**, Oficial de Justiça, matrícula n.º 197.330-4, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado/RN, cedida a este Tribunal, com fundamento no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 11 de abril de 2008.


CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN